



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO

ACTA NÚMERO DOIS

P5 - 393/2024

**Designação do Concurso:** PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 9,00 horas, reuniu na sede dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo, doravante SMVC, reuniu-se o júri do procedimento concursal para Recrutamento na Categoria de Assistente Operacional, (Condutor de Máquinas e Veículos Especiais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com reserva de recrutamento, aberto por “aviso” publicado no “Diário da República” II Série, nº 10437/2024/2, de 15 de maio e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202405/0677 e no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo.

O Júri, constituído pelo Presidente e Vogais efetivos, respetivamente, José Emílio Rocha Antunes Viana (Dirigente Intermédio de 1º grau - Diretor Delegado), Constantino Emanuel Poças Azevedo (Dirigente Intermédio de 2º grau - Chefe de Divisão) e Lúcia Natália Lima Silva Costa Diegues (Técnica Superior), procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas, tendo deliberado o seguinte: -----

**Primeiro** - Admitir a concurso, face à reunião dos requisitos exigidos pelo respetivo aviso, os seguintes candidatos: Paulo Jorge Alves Fernandes, processo administrativo nº 3680/24; José Carlos Amorim Afonso, processo administrativo nº 4089/24. -----

**Segundo** - Admitir a concurso, condicionado à apresentação de Certificado de Aptidão para motorista (CAM), sob pena de exclusão o seguinte candidato: Nelson Amaro Nogueira Correia, processo administrativo nº 4331/24.

**Terceiro** - O júri deliberou, por unanimidade e com base no nº 4 e 5 do art.º 16º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, proceder à marcação do método de seleção previsto no ponto “Prova Teórica Prática de Conhecimentos (PTPC)” para o dia 4 de julho de 2024, a partir das 10 horas nos Serviços Municipalizados, sitos na Avenida de Cabo Verde, Pavilhão nº 1 (Praia Norte) CP 4900-568 — Viana do Castelo, aplicável aos candidatos admitidos ao procedimento, nos termos da Ata de Critérios publicitada em simultâneo com o aviso de abertura na página eletrónica dos Serviços Municipalizados. Recorda-se que a Prova teórico-Prática de Conhecimentos, terá ponderação de 50%, visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessários ao exercício das funções. -----

A prova teórico-prática e de simulação deve considerar parâmetros de avaliação tais como perceção e compreensão da tarefa, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de conhecimentos técnicos demonstrados em função do que foi definido no conteúdo funcional. -----

Esta será dividida em duas partes distintas: Fase Teórica e, fase Prática. -----



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO

ACTA NÚMERO DOIS

P5 - 393/2024

**Designação do Concurso:** PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

**Teórica** - será escrita, de consulta e de realização individual com a duração máxima de 60 minutos, com uma ponderação de 30%, sobre os seguintes conteúdos: -----

- Lei nº 35/2014, de 20 de junho na versão atual - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas; -----
- Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, Subsecção IV Parentalidade - art.º 33º a 65º, inclusive; Subsecção VIII Trabalhador Estudante - art.º 89º- a 96º- inclusive; Subsecção IX Feriados - art.º 234º a 236º - Código do Trabalho; Subsecção IX Feriados - art.º 234º a 236º - Código do Trabalho; -----
- Lei nº 66 -B/2007, de 28 de dezembro, atualizada; Decreto Regulamentar nº 18/2009, de setembro, versão atual, que adapta aos serviços de administração autárquica o SIADAP; ----
- Quadro de Competências e Regime Jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na parte ainda em vigor); -----
- Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atualizada); -----
- Conteúdo funcional definido no aviso de abertura; -----
- Serão colocadas cinco questões de escolha múltipla (Bibliografia - qualquer livro utilizado para obtenção de carta de condução exigida). -----

Na realização da prova de conhecimentos, na forma escrita, será garantido o anonimato do candidato para efeitos de correção, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 20º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. -----

É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos. -----

A classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

**Prática** - Com a duração máxima de 60 minutos, de realização individual com uma ponderação de 70%, consistirá em Condução de veículo pesado. -----

A classificação expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. -----

É permitida a consulta da legislação simples, não anotada, na prova de conhecimentos. -----



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VIANA DO CASTELO

ACTA NÚMERO DOIS

P5 - 393/2024

**Designação do Concurso:** PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, COM RESERVA DE RECRUTAMENTO, PARA ASSISTENTE OPERACIONAL (CONDUTOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS) NA ÁREA FUNCIONAL DO SISTEMA PÚBLICO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA.

O júri, deliberou igualmente por unanimidade, nos termos do nº 1 do art.º 6º, ambos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, notificar todos os candidatos, para se apresentarem ao primeiro método de seleção. -----

Finalmente e para os efeitos do nº 2 e 3 do art.º 17º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, o júri do presente procedimento deliberou, por unanimidade, na ausência de capacidade de recurso a meios próprios, isto é, técnicos dos SMVC que detenham habilitação académica e formação adequadas, mandar notificar a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público sobre se é possível esta entidade realizar o segundo método de avaliação, a avaliação psicológica. -----

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e de se verificar a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros do júri, procedendo-se à sua publicitação no domínio eletrónico dos Serviços Municipalizados de Viana do Castelo ([www.smvc.pt](http://www.smvc.pt)). -----

Viana do Castelo, 18 de junho de 2024.

.....  
(José Emílio Rocha Antunes Viana)

.....  
Constantino Emanuel Poças Azevedo

.....  
Lúcia Natália Lima Silva Costa Diegues